



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 911/97
Fl. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 88/97

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO : solicita informações sobre a concessão de auxílios e subvenções no exercício de 1997.

BRAGANÇA PAULISTA - SP
29 de Abril de 1997
Assinatura: Arnaldo de Carvalho Pinto
Cargo: Vereador Municipal

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 146, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município: "todo e qualquer auxílio e/ou subvenção previstos em orçamento serão concedidos e pagos, no máximo, até o dia dez de abril de cada ano".

CONSIDERANDO que as entidades beneficiadas contam com a destinação dessa verba para dar continuidade à seus trabalhos:

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

- 1- Por que até o momento não foi enviado Projeto de Lei à esta Casa dispendo sobre a concessão de auxílios e subvenções para o presente exercício?
- 2- É intenção do Executivo não conceder auxílio e subvenções às entidades?
- 3- Em caso afirmativo, por quê?

Sala das Sessões, 29 de abril de 1997.

A.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

88-A

Bragança Paulista, 06 de Maio de 1997

MEMO/DFI/008/97

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	911/97
Fol.	04
Ass.	<i>[Signature]</i>

DE: DFI - Diretoria
PARA: Gabinete

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 88/97
Ass.: Solicita informações sobre a concessão de aux. e subvenções de 1997.

Int.: Arnaldo de Carvalho Pinto

Em atenção ao Pedido de Informações supra mencionado temos a informar que;

O referido Projeto de Lei dispendo sobre a concessão de auxílios e subvenções às entidades foi encaminhado para a Câmara Municipal no dia 30 de Abril de 1997.

Atenciosamente,

Normando Miraldi

Diretor do Departamento
de Finanças